

Constituição já, e presidencialismo

L. G. NASCIMENTO SILVA

Chega finalmente a Assembléia Nacional Constituinte ao âmago do problema institucional brasileiro: o sistema de governo. E lateralmente a ele, em sentido meramente adjetivo, ao da duração do mandato do Presidente José Sarney.

Para o Presidente, porém, o que ocupa primordialmente seu campo de preocupações é exatamente a duração de seu mandato. Com ou sem presidencialismo, o que quer é que a Constituinte lhe assegure os cinco anos que julga lhe serem devidos. Em torno a esse objetivo é que o Planalto se movimenta, com justificações várias, aduzindo principalmente, que só se recomporá a vida nacional com uma retificação dos rumos que o Presidente imprimiu à sua gestão que se caracterizou exatamente pela incerteza dos planos de governo, pela indecisão quanto à direção que se deveria impor à Nação, e pela excessiva politização da área governamental, que deixou de conferir à Administração uma gestão uniforme e isenta das influências da política partidária. Mas, vamos deixar para lá esse aspecto do problema decisório.

O que nos deve preocupar, nesse momento de decisões fundamentais, é a fixação do sistema de governo do País: se parlamentarismo ou presidencialismo. O Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, coloca-se numa posição neutra em face do problema: deixará que a Assembléia assuma a responsabilidade pela decisão. Como Pilatos no julgamento de Cristo, lava as mãos. Seja o que a Assembléia quiser. Adepto do presidencialismo, deixa, porém, de mani-

festar essa posição e quer colocar o plenário livre e solto para fixar a decisão. É uma postura que só se justifica a quem quer que a decisão se faça pela livre convicção dos constituintes, sem pressões, nem injunções.

É, no entanto, a fixação do sistema de governo a decisão fundamental para os destinos do País, e mesmo, creio eu, para a duração da Carta Constitucional que o plenário vai votar. A adoção do parlamentarismo manterá o País na mesma instabilidade em que está ele agora mergulhado, em que as razões da política sobrepujam as do interesse da Administração. Viveremos, com uma nova Constituição parlamentarista, dias como os da França a partir das leis constitucionais de 1875, que fizeram do Presidente da República um mero chefe do Estado parlamentar, e concederam-lhe a irresponsabilidade, ao mesmo tempo em que colocaram o Parlamento em igual posição de irresponsabilidade, e de incapacidade mesmo de legislar eficazmente jogando o país no sistema da legislação por decretos-leis. Confundiram-se, então, Legislativo e Executivo, e a vida legislativa, política e administrativa do país perdeu toda a sua nitidez e transparência.

É isso o que não podemos querer que suceda ao Brasil. Por isso mesmo devemos fugir a fórmulas de indecisão entre presidencialismo e parlamentarismo, como as apresentadas pelos Deputados Manoel Moreira e Egydio Ferreira Lima, que criam a figura de um Primeiro-Ministro, conferindo-lhe a chefia do Governo, ou de um Conselho de Ministros sob a coordenação do Primeiro-Ministro, o que significará transferir para esse Conselho a fixação de

diretrizes administrativas, esvaziando o poder que deve competir ao Presidente da República de dirigir a Administração. Qualquer dessas fórmulas importará no esvaziamento do poder do Presidente e na politização da Administração pública.

O fato é que existe uma ampla corrente de constituintes que não quer que escape de suas mãos o controle da Administração pública. Nem se pode desejar, como é o pensamento de alguns deles, que devamos adotar o parlamentarismo como uma experiência de governo. Nós já fizemos tal experiência sob o Governo de João Goulart e devemos todos recordar a paralisia de toda a vida administrativa, e mesmo política, que cercou esse experimento, logo depois rejeitado por um amplo plebiscito popular. De então para cá só cresceram a vida administrativa e a economia do País, a exigir da Administração soluções prontas e eficazes para sua expansão e, portanto, exigindo a presteza das decisões que só se obtém no presidencialismo.

Não é hora, pois, de novos experimentos. Precisamos com urgência votar uma Constituição, aspiração de todo o povo brasileiro, para que se retome a normalidade da vida da Nação. E que essa Constituição consagre a manutenção do presidencialismo como uma fórmula mais eficaz de governo. É o que aspiram nossos empresários, como igualmente a classe trabalhadora, todos cansados das injustificáveis delongas que a classe política está impondo à Nação.

Constituição já, e presidencialista, é o que quer a maioria do povo brasileiro.